



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

INDICAÇÃO

Autor: Renato Cozanelli Junior

INDICAÇÃO Nº
178/2022
10 de fevereiro de 2022 09:51:55

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação ao Chefe do Executivo Municipal, com cópias ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Secretaria de Saúde **“Doação de terreno para construção ou local para ser instalado a CASAI (Casa de Saúde Indígena)”**.

JUSTIFICATIVA: A SESAI é a área do Ministério da Saúde criada para coordenar e executar a gestão da política de atenção à saúde dos povos indígenas, em âmbito nacional. Tem como missão implementar o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASI), articulado com o Sistema Único de Saúde (SUS), baseado no cuidado integral, valorizando e respeitando as especificidades das práticas de saúde e das medicinas tradicionais, com participação e controle social. CASAI e o local onde fica a Casa da Saúde Indígena como nosso município atende uma grande demanda de Indígenas mesmo não tendo em nosso território reservas Indígenas esse projeto vem de encontro em desafogar a saúde pública com os atendimentos de urgência e emergência sendo assim terram eles o próprio local de atendimento com todos os especialistas necessários. Atendimento de saúde básica, pré natal, pequenos procedimentos, saúde da mulher, dentista, pediatria e uma ambulância para a logística dos pacientes da mesma. Tendo em vista que o investimento da obra é do governo federal de aproximadamente de 2.000.000,00 (dois milhões de reais), chegando a 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) se transformada em núcleo este município, gerando mais de 60 empregos na área de saúde, segurança, motorista e alimentação.

Por todo o exposto, solicitamos ao Senhor Prefeito que analise os procedimentos necessários, buscando atender nossa solicitação.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2022


Renato Cozanelli Junior
VEREADOR
(DEM)